

**Seção de Legislação do Município de Redentora / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.233, DE 09/06/2020**

SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LC 173/2020.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do concurso público Edital nº 001/2016, a contar de 28/05/2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, a ser Declarado pela União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL REDENTORA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

*NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal_*

*Registre-se e Publique-se
Em 09/06/2020*